



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**DECRETO Nº 3.342, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.534, de 08 de Junho de 2022,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 2.647.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

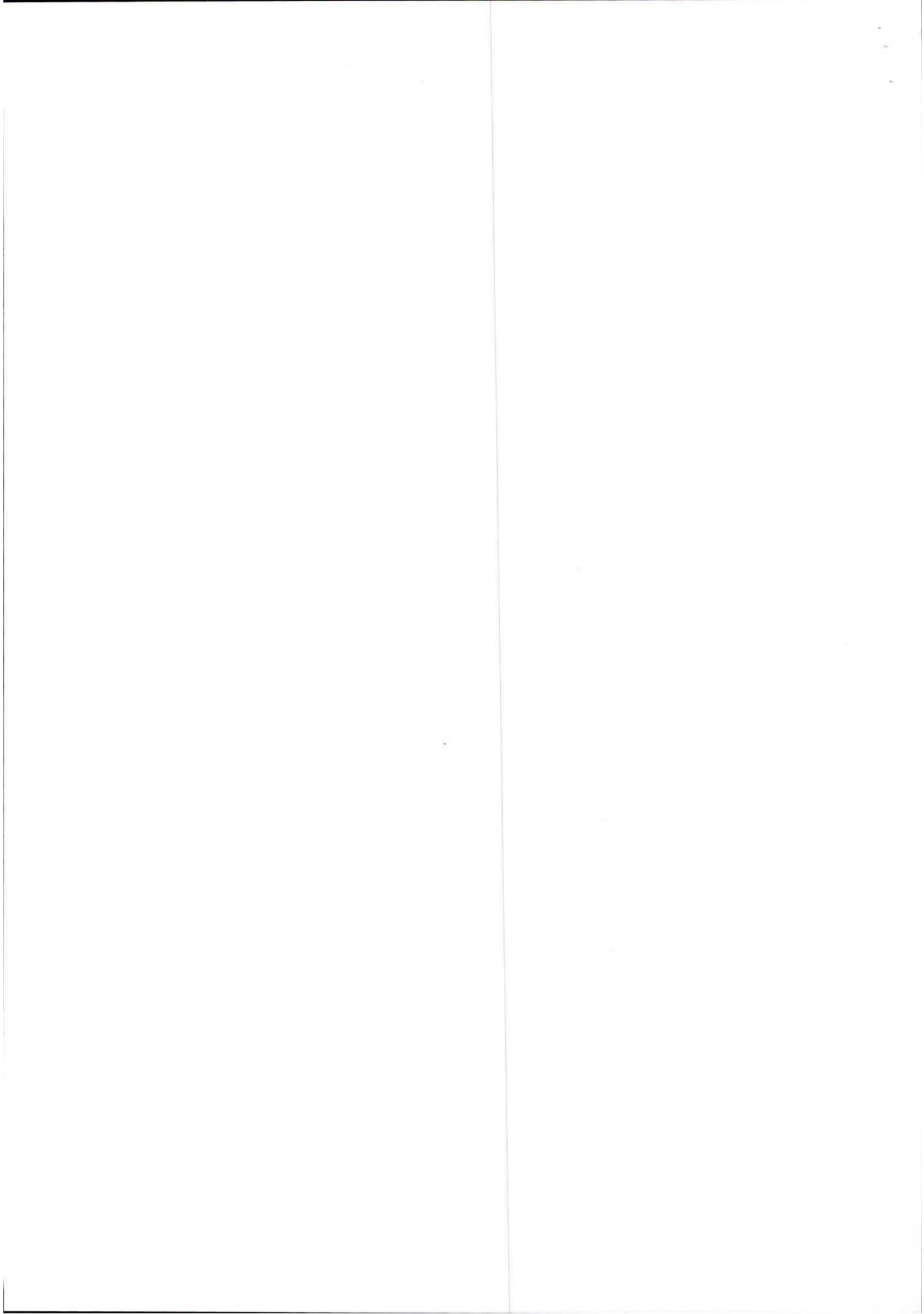
Ficha: 921	12.361.0007.1331.0000 4.4.90.51.00 01 220.000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEF PROFª JACYRA MOTTA MENDES OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades	R\$	90.000,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 929	12.361.0007.1344.0000 4.4.90.61.00 01 220.000	Aquisição de Imóvel para Instalação da Coordenadoria de Educação AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades	R\$	600.000,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 930	12.361.0007.1344.0000 4.4.90.52.00 01 220.000	Aquisição de Imóvel para Instalação da Coordenadoria de Educação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades	R\$	50.000,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 931	12.361.0007.1344.0000 3.3.90.39.00 01 220.000	Aquisição de Imóvel para Instalação da Coordenadoria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades	R\$	50.000,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 923	08.244.0005.1342.0000 4.4.90.52.00 01 510.000	Aquisição de veículo e equipamentos – Emenda Parlamentar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	R\$	30.000,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 924	08.244.0005.1342.0000 4.4.90.52.00 02 500.032	Aquisição de veículo e equipamentos – Emenda Parlamentar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESTADUAL EMENDA 2020.094.17300	R\$	100.000,00 F.R.: 0 02 00

Local: 02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 925	15.451.0017.1343.0000 4.4.90.51.00 02 100.102	Infraestrutura do Distrito Industrial – Sistema de Drenagem e Saneamento OBRAS E INSTALAÇÕES ESTADUAL INFRA DISTRITO INDUSTRIAL – 2022-02396-DM	R\$	320.000,00 F.R.: 0 02 00
Ficha: 926	15.451.0017.1343.0000 4.4.90.51.00 01 110.000	Infraestrutura do Distrito Industrial – Sistema de Drenagem e Saneamento OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$	977.000,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 927	15.451.0017.1011.0000 4.4.90.51.00 01 110.000	Construção de Galeria para Drenagem Pluvial OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$	130.000,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 928	15.451.0017.1011.0000 4.4.90.51.00 02 100.103	Construção de Galeria para Drenagem Pluvial OBRAS E INSTALAÇÕES ESTADUAL REDE DE GALERIA DR. JOSE LISBOA JR	R\$	300.000,00 F.R.: 0 02 00





MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.342/2022, FLS. 02.

Art. 2º O créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, serão cobertos com: **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)** proveniente de repasses do Governo Estadual, **R\$ 1.137.000,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil reais)** de saldo financeiro de recursos próprios do exercício anterior e, o restante, **R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)** de previsão de excesso de arrecadação de recursos próprios do exercício corrente, previsto no artigo 43, § 1º incisos II e III, e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo constante no Anexo I.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 08 de Junho de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo

